

on-90583528	Ponto de Cultura Vale dos Vinhedos / Circulo Trentino Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.
on-933001624	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO VÓ MARIA, VÓ VALDOMIRO	Formigueiro	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.
on-942612552	Associação Comunitária Quilombo Vila Nova	São José do Norte	Inabilitado	Conforme o item 6.2 do Edital	Enviar cópia autenticada em cartório do Estatuto Social. Enviar cópia autenticada em cartório da Ata de Posse vigente dos Membros da Diretoria.
on-944733704	Grupo de Arte e Cultura Raízes Nativas	Jóia	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.
on-953383334	Biblioteca Comunitária Sol e Lua/entidade mantenedora: Instituto Cultural e Social Agora	Cachoeirinha	Habilitado	-	-
on-965495206	Ong Amiz - Ponto de Cultura Outro Sul	Pelotas	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.
on-980513182	Comunidade quilombola macanudos	Rio Grande	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.
on-991123166	Coletivo Gauchóques	Caxias do Sul	Em diligência	-	Enviar formulário contido no Anexo 3 do Edital, juntamente com justificativa e/ou documentação comprobatória dos danos ocasionados pelas enchentes.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 420001**

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 01400.008426/2023-66.

Inexigibilidade. Nº 10/2023. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT, FINANC E CONT. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Acrescer em 25% o valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 75.542,50 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 125, da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 377.712,50. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 420001

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 72031.001737/2022-15.

Dispensa. Nº 8/2022. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT, FINANC E CONT. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Emissão de certificado digital para as pessoas físicas registradas no contratante, com a possibilidade de realizar a emissão de certificados digitais de forma simplificada, sendo dispensada a validação presencial do titular. Vigência: 18/10/2024 a 17/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.625,70. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 942627. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 42000. Conveniente: INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07996915000148. Prorrogação de vigência do instrumento. Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 10/11/2024 a 09/11/2025. Data de Assinatura: 31/08/2023. Signatários: Concedente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, CPF nº ***.684.775-**, Conveniente: CAMILA PALATUCCI ARANTES, CPF nº ***.274.821-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 945801. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 42000. Conveniente: INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07996915000148. Prorrogação de vigência do instrumento. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 19/12/2024 a 15/12/2025. Data de Assinatura: 19/10/2023. Signatários: Concedente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, CPF nº ***.684.775-**, Conveniente: CAMILA PALATUCCI ARANTES, CPF nº ***.274.821-**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa DG CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 06.242.683/0001-70, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 539-E/2024-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "WILD - REDE SELVAGEM" - SALIC: 17-0641 Processo: 01416.025360/2017-51. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no SALIC, será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 1º de novembro de 2024.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa ASSUM PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ nº 18.086.964/0001-60, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 138-E/2024-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "MARIELLA" - SALIC: 16-7845 Processo: 01416.001000/2016-83. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no SALIC, será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 1º de novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 423002**

Nº Processo: 01449000087202402. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço, em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, dos serviços de recepção nas dependências do Museu Victor Meirelles/Ibram, localizado à Rua Victor Meirelles, 59, Centro, na cidade de Florianópolis/SC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - 13º Andar - Df, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/423002-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARGARETH PASSOS PORTUGAL LAMOUNIER

Chefe da Divisão de Licitações Substituta

(SIASGnet - 01/11/2024) 423002-42207-2024NE000062

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 423033**

Nº Processo: 01435.000375/2024-16.

Dispensa Nº 90004/2024. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/RJ. Contratado: 13.944.767/0001-10 - REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço continuados de limpeza, conservação, higienização interna e externa de instalações e acervo, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, contratado mediante Dispensa de Licitação nº 90004/2024, do remanescente do Processo de Contratação nº 01435.000159/2022-09 - Pregão Eletrônico nº 05/2023, conforme o Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total: R\$ 1.715.719,20. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso Código 962258, Nº Processo: 01450004752202490, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPINAS CNPJ nº 51885242000140, Objeto: Contratação de projetos técnicos para Restauro do Palácio dos Azulejos - Campinas/SP, Valor Total: R\$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000032, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041, Vigência: 02/10/2024 a 28/08/2025, Data de Assinatura: 02/10/2024, Signatários: Concedente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO CPF nº ***.143.601-**, Conveniente: DARIO JORGE GIOLO SAADI CPF nº ***.384.108-**.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso Código 961406, Nº Processo: 01450004757202412, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE REGISTRO CNPJ nº 45685872000179, Objeto: Restauro do Parque Beira Rio Conjunto Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha - Registro/SP, Valor Total: R\$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000034, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041, Vigência: 02/10/2024 a 28/08/2025, Data de Assinatura: 02/10/2024, Signatários: Concedente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO CPF nº ***.143.601-**, Conveniente: NILTON JOSE HIROTA DA SILVA CPF nº ***.710.138-**.

